

LICENÇA AMBIENTAL

A COLORADO MINERAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.788.589/0001-65, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro - URA/LM Licença Ambiental Concomitante em uma fase – LAC1 (Fase LP+LI+LO) para a COLORADO MINERAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para as atividades de “Extração de rocha para produção de britas”, “Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco” e “Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos”, enquadradas na DN COPAM nº 217/2017 sob os códigos “A-02-09-7”, “A-05-01-0” e “A-05-04-6”, respectivamente, a serem desenvolvidas no município de Sabinópolis/MG, enquadradas como Classe 3, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.03.04.003.0002639.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO, TERCEIRO TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL, CONTRATO N°101/2023,
PROCESSO N°088/2023 – TOMADA DE PREÇO N°002/2023

Objeto: Prorrogação do prazo contratual referente à Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços com mão de obra capacitada de profissionais e fornecimento de materiais para a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS Tipo I – padrão alvenaria), localizada na Rua Sagrado Coração de Jesus, S/N, Vila Vassalo, Minduri-MG. CONTRATANTE: Município de Minduri, CNPJ: 17.954.041/0001-10. CONTRATADO: Infrapoli Engenharia e Construção LTDA EPP, CNPJ 51.773.407/0001-92, situada na Rua São João, nº 398, Bairro São José Operário, São João Del Rei, MG, CEP: 36.307-330. PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/09/2025 até 13/11/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025: 2.04.01.10.301.0004.1.0003 – 449051 – RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 14/09/2025 a 13/11/2025. AUTORIZAÇÃO: 04/09/2025 – José Bento Junqueira de Andrade Neto (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE CONTRATO 065/2025

Contratante: Município de Minduri. Contratado: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA , inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 04582.480/0001-05, Valor do Contrato: R\$248.100,00. Origem: 4.4.90.52.00.2.04.01.10.301.0004.2.0027- Fontes 1.601, 1.621, 1.500. Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO (0 KM), TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) OCUPANTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI/MG. Vigência: 05/09/2025 a 05/09/2026 – Data da assinatura: 04/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES/MG
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2025

Assunto: Aviso de Edital, Processo nº 91/2025. Pregão Eletrônico nº 27/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários e o fornecimento de urnas funerárias, pelo Menor Preço Global, para atender às demandas da Secretaria Municipal de desenvolvimento e promoção social, por Registro de Preço, com abertura no dia 24/09/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone: 0800 443 2000.

Elói Mendes/MG, 08 de setembro de 2025
Natal Donizetti Cadorini
Prefeito Municipal

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – TIPO TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO DE COMPRA 2461022 000010/2025

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, realizará a licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados, mediante atividades de assessoria técnica e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas a REURB. A sessão da concorrência iniciará no dia 4 de novembro de 2025, às 09:30 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br Ipatinga/MG, 05/09/2025. Christie Garcia Martins – Diretora-Geral da ARMVA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 – TIPO TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO DE COMPRA 2461022 000009/2025

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, realizará a licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados, mediante atividades de assessoria técnica e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas a REURB. A sessão da concorrência iniciará no dia 3 de novembro de 2025, às 09:30 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br Ipatinga/MG, 05/09/2025. Christie Garcia Martins – Diretora-Geral da ARMVA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 – TIPO TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO DE COMPRA 2461022 000011/2025

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, realizará a licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados, mediante atividades de assessoria técnica e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas a REURB. A sessão da concorrência iniciará no dia 5 de novembro de 2025, às 09:30 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br Ipatinga/MG, 05/09/2025. Christie Garcia Martins – Diretora-Geral da ARMVA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025 – TIPO TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO DE COMPRA 2461022 000013/2025

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, realizará a licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados, mediante atividades de assessoria técnica e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas a REURB. A sessão da concorrência iniciará no dia 6 de novembro de 2025, às 09:30 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br Ipatinga/MG, 05/09/2025. Christie Garcia Martins – Diretora-Geral da ARMVA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – TIPO TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO DE COMPRA 2461022 000013/2025

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, realizará a licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados, mediante atividades de assessoria técnica e execução de ações que contemplem as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais, sociais e administrativas a REURB. A sessão da concorrência iniciará no dia 7 de novembro de 2025, às 09:30 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: logistica@agenciarmva.mg.gov.br Ipatinga/MG, 05/09/2025. Christie Garcia Martins – Diretora-Geral da ARMVA.



EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão 16/09/2025 às 11h00 | 2º Público Leilão 18/09/2025 às 11h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.175.529/0001-68, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo para Financiamento à Construção, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 26/10/2023, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o **IMÓVEL: LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 32, DO LOTEAMENTO “QUINTAS DO SOL”**, sobre o qual consta em construção a **CASA RESIDENCIAL Nº 167**, à Praça Titan na cidade de Nova Lima/MG, que possuirá uma **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 565,59m²**, conforme laudo de avaliação, datado de 31/07/2023, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 1.815,00m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 44.367 do Registro de Imóveis de Nova Lima/MG. Inscrição Imobiliária nº 01032407610001. Consolidação da Propriedade: 31/07/2025. **Lances Iniciais: 1º Leilão: R\$ 5.995.218,15. 2º Leilão: R\$ 3.010.805,53. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU e Condomínio, no limite apurado **ATE** as datas dos leilões, serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização da construção e benfeitorias junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; 6. **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 7. Venda **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Devedora Fiduciante **MYPHONE CELULARES LTDA.** – CNPJ nº 10.364.056/0001-89, representada pelo seu sócio e também fiador **WANDERSON LUIS SIQUEIRA** – CPF nº 043.234.926-00, e a Anuente **ROBERTA DE FÁTIMA CRUZELINO** – CPF nº 057.972.876-50, intimados e comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pela Devedora Fiduciante. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, *WhatsApp* (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

MRC Locação de Equipamentos Ferroviários VTST Ltda.

CNPJ 29.022.999/0001-51 - NIRE 31.210.961.177
Ata de Reunião de Sócios Realizada em 22 de Agosto de 2025
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 08:30 horas, na sede social da **MRC Locação de Equipamentos Ferroviários VTST Ltda.** (“Sociedade”), localizada à Avenida Afonso Pena, nº 262, Sala 1010, Centro, CEP 30.130-923, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 29.022.999/0001-51 e cujos atos constitutivos estão arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob NIRE nº 31.210.961.177 (“Sociedade”). **2. Presença e Convocação:** Presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”). **3. Mesa:** **Presidente:** Regina Celi Gomes Jardim e **Secretário:** Paulo Shigueru Yamaguchi. **4. Ordem do Dia:** **(i)** reduzir o capital social da Sociedade, no valor de R\$ 3.710.064,00 (três milhões setecentos e dez mil e sessenta e quatro reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade das sócias; e, **(ii)** restituir o capital social da Sociedade. **5. Deliberação:** Declarada aberta a sessão, a Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão o assunto previsto na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 3.710.064,00 (três milhões setecentos e dez mil e sessenta e quatro reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil; **5.1.1.** A redução de capital se realizará mediante o cancelamento de 3.710.064 (três milhões setecentas e dez mil e sessenta e quatro) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade da sócia **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paulista, nº 2028, 14º andar, bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, capital do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 06.965.423/0001-22 e sob NIRE nº 35.219.285.704 (“**Mitsui Rail Capital**”). **5.1.2.** Em razão do cancelamento das quotas tratado nesta alínea, o capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 16.710.164,00 (dezesseis milhões setecentos e dez mil cento e sessenta e quatro reais), dividido em 16.710.164 (dezesseis milhões setecentos e dez mil cento e sessenta e quatro reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 13.000.100,00 (treze milhões e cem reais), dividido em 13.000.100 (treze milhões e cem) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **5.1.3.** **Ata** subsequente da redução de capital ora deliberada, o quadro societário da Sociedade passará a figurar da seguinte maneira: **(a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda.**, acima qualificada, possui 13.000.099 (treze milhões e noventa e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e valor total de R\$ 13.000.099,00 (treze milhões e noventa e nove reais); e **(b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, Sociedade Anônima, com sede à Avenida Paulista, nº 1.842, 9º andar, conjunto 97, e 23º andar, edifício Cetenco Plaza, Torre Norte, bairro Bela Vista, CEP 01.310-200, capital do estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 61.139.697/0001-70 e sob NIRE nº 35.300.172.108 (“**Mitsui Brasil**”), possui 1 (uma) quota, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 1,00 (um real). **5.2** Uma vez efetivada a redução de capital, mediante o atendimento das condições estabelecidas na legislação aplicável, a restituição da parcela do capital reduzida se realizará de acordo com os termos e condições ora aprovados, bem como da legislação aplicável no valor de R\$ 3.710.064,00 (três milhões setecentos e dez mil e sessenta e quatro reais) será pago à sócia **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** **5.3** Consignar que as deliberações aprovadas no item 5.1 acima e seus subitens somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que: **(a)** não haja oposição de qualquer credor; ou **(b)** caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. **5.4** Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias da Sociedade, inclusive com relação ao pagamento dos valores decorrentes da redução do capital social da Sociedade, tudo de acordo com os termos e condições ora aprovados nesta ata, bem como da legislação aplicável. **Encerramento da Reunião, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestado, foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da Sociedade, por mim Secretário e pela Presidente. Belo Horizonte (MG), 22 de agosto de 2025. Regina Celi Gomes Jardim – Presidente, Paulo Shigueru Yamaguchi – Secretário. Sócias presentes: **Mitsui Rail Capital Participações Ltda.** - **Genta Murai** - Cargo: Administrador - CPF: XXX.407.415-XX - CRM: V37103XX CGPJ/DIREX/DPF; **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.** - **Shigeo Yanai** - Cargo: Diretor - CPF: XXX.705.178-XX - RNM: F8381XX-X CGPJ/DIREX/DPF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Extrato de Edital, Processo Licitatório nº 103/2025, Pregão Eletrônico nº 056/2025. Aviso de Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de pneus, para atender a frota do município de Ipanema/MG. Abertura dia 19/09/2025 às 09h30min. O Edital encontra-se na plataforma digital: www.bbmnetlicitacoes.com.br, <https://www.ipanema.mg.gov.br>.

Ipanema/MG, 08 de setembro de 2025

Samara Ketuly de Abreu Braga
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

A P.M. de Marilac/MG, torna público.Extrato de Edital do Processo Licitatório nº 094/2025, Pregão Eletrônico nº 061/2025. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos de uso contínuo, destinados a suprir as demandas das secretarias e programas institucionais do município de Marilac/MG. Início da sessão eletrônica: 22 de setembro de 2025 às 09h00min. O Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no portal: <https://licitardigital.com.br>.

Aldo França Souto -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

A P.M. de Marilac/MG, torna público Extrato de Edital do Processo Licitatório nº 095/2025, Pregão Eletrônico nº 062/2025. Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços especializados de vidraçaria e persianas, incluindo o fornecimento de materiais e a mão de obra para instalação, conforme as necessidades das diversas secretarias do município de Marilac/MG. Início da sessão eletrônica: 22 de setembro de 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no portal: <https://licitardigital.com.br>.

Aldo França Souto - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ, Aviso de Licitação - Dispensa Eletrônica no 29/2025. O Município de São Brás do Suaçuí, MG, torna público que fará realizar uma licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, no dia 15/09/2025, às 08:00 horas, por meio do endereço de acesso <https://saobrasdosuacui.licitapp.com.br>, visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cartões de ponto quinzenal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico do Município de São Brás do Suaçuí/MG. Cópia do Edital disponível no site www.saobrasdosuacui.mg.gov.br e mais informações pelo telefone (31) 3738-1570. São Brás do Suaçuí, 08 de setembro de 2025. Geraldino Pacheco de Oliveira Filho - Prefeito Municipal.

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

*Solicitamos o comparecimento de V. Sa. no prazo de 48 horas, à **Vargem Bonita Empreendimentos Imobiliários Ltda**, situada à Rua Joaquim Ribeiro da Costa 359, Palmares, Belo Horizonte - MG, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, letra I da CLT"

NOME	FUNÇÃO	CTPS
GABRIEL VITOR DOS REIS DA SILVA	PEDREIRO	Nº 1544898 SERIE 2662
RONY PAULO DE FARIA JUNIOR	SERVEnte	Nº 0187189 SERIE 3666
WELLINGTON ARAUJO LAGE MAGALHAES	SERVEnte	Nº 1129469 SERIE 9644

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO/MG
AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO/CANCELAMENTO -
PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 -SR.

Torna público a ANULAÇÃO/CANCELAMENTO da licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual AQUISICAO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E OUTROS PERIFERICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O Prefeito Municipal de Pai Pedro-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR/ANULAR/CANCELAR o procedimento licitatório acima. Pai Pedro-MG-08/09/2025 – Carlos Carmelo José Santos – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº009/2025 - O

Município de Augusto de Lima/MG por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que CANCELA o seguinte Edital de licitação: Processo Licitatório nº049/2025, Pregão eletrônico nº009/2025, Objeto Registro de Preços de Materiais de Limpeza (saneantes domissanitários) e utensílio para seu uso, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o referido cancelamento se da decorrência da necessidade de adequações necessárias ao objeto e quantitativos. Cumpra-se, de ciências aos interessados pelo edital e publique-se. Fabiano Henrique dos Passos - Prefeito Municipal.

CITAÇÃO DE DIVÓRCIO POR EDITAL
E CORRESPONDÊNCIA

Commonwealth de Massachusetts
O Tribunal de Família e Sucessões
Processo nº BR24D0585DR

Local do Tribunal:
40 Broadway
Taunton, MA 02780
(508) 977-6040

Fernanda Leticia Carvalho
(requerente)
vs.
Anizio Ferraz Carvalho Jr.
(requerido)

Ao Requerido: A requerente, Fernanda Leticia Carvalho, ajuizou uma Ação de Divórcio solicitando que o Tribunal conceda o divórcio por motivo de Ruptura Irreversível do Vínculo Matrimonial. A petição inicial encontra-se arquivada neste Tribunal. Foi expedida uma Ordem Automática de Restrição neste processo, impedindo que qualquer das partes tome medidas que possam afetar negativamente a situação financeira atual de uma delas. Ver Regra Complementar do Tribunal de Família e Sucessões nº 411.

Você está, por este meio, citado e intimado a apresentar sua resposta por escrito à requerente, no seguinte endereço:

Fernanda Leticia Carvalho
56 Winter St, Apt. 3
Taunton, MA 02780

no prazo até 12 de setembro de 2025.

Caso não o faça, o Tribunal prosseguirá com a audiência e o julgamento da presente ação à sua revelia. Você também é obrigado a protocolar uma cópia de sua resposta, se houver, junto ao Cartório deste Tribunal.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90.051/2025. Processo nº 0004332-26.2025.6.13.8000. Objeto: Prestação de serviços comuns de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, conforme normas sanitárias vigentes. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 100, 6º andar, SELIC. Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2025, às 08h, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 14h.